

“MÃE OU ASSASSINA? A PERSPECTIVA DA MÍDIA VITORIANA SOBRE MARY ANN COTTON”

"MOTHER OR MURDERER? THE VICTORIAN MEDIA'S PERSPECTIVE ON MARY ANN COTTON"

Alice Mikos Tigrinho

RESUMO: A pesquisa investigou o caso de Mary Ann Cotton, uma assassina em série britânica do século XIX, com foco na maneira como a mídia tratou os temas de assassinato e maternidade. Foram analisados os jornais *Manchester Evening News* e *Leeds Mercury*, reconhecidos pela cobertura detalhada do caso, para entender como questões de gênero influenciaram a narrativa. Baseada na criminologia feminista e em autores como Foucault, Zaffaroni e Veleda, a pesquisa criticou a visão androcêntrica da criminologia tradicional, evidenciando como a mídia retratava mulheres como ameaças à ordem social. Além disso, os estudos de Perrot e Badinter ajudaram a explorar a idealização da maternidade na Era Vitoriana, associada à pureza, sacrifício e moralidade infantil. Essa idealização contrastava fortemente com a figura de Mary Ann, ressaltando os papéis sociais impostos às mulheres e as tensões geradas quando esses papéis eram rompidos.

PALAVRAS CHAVES: Mary Ann Cotton; Criminologia Feminista; Maternidade; Periódicos.

ABSTRACT: The research explored the case of Mary Ann Cotton, a 19th-century British serial killer, focusing on how the media addressed the themes of murder and motherhood. The study analyzed the *Manchester Evening News* and *Leeds Mercury*, known for their detailed coverage of the case, to understand how gender issues shaped the narrative. Drawing on feminist criminology and authors like Foucault, Zaffaroni, and Veleda, the research criticized the androcentric perspective of traditional criminology, highlighting how the media portrayed women as threats to social order. Additionally, the works of Perrot and Badinter helped examine the idealization of motherhood in the Victorian Era, associated with purity, sacrifice, and children's moral upbringing. This idealization starkly contrasted with Mary Ann's image, emphasizing the social roles imposed on women and the tensions that arose when those roles were defied.

KEY-WORDS: Mary Ann Cotton; Feminist Criminology; Motherhood; Periodicals.

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa busca investigar a intersecção entre assassinato e maternidade, com ênfase na representação midiática dessas questões no século XIX. O estudo concentra-se no caso de Mary Ann Cotton, uma assassina em série britânica responsável por até 21 mortes. Ela foi uma assassina em série do século XIX na Inglaterra, cujos crimes chocaram a sociedade vitoriana. Nascida em 1832 em uma família pobre do nordeste industrializado, ela trabalhou como faxineira até se tornar enfermeira, profissão que lhe deu acesso a conhecimentos sobre venenos, especialmente o arsênico, sua arma preferida. Entre as décadas de 1850 e 1870, Mary Ann envenenou sucessivos maridos, filhos e outros familiares, movida por motivações financeiras. Estima-se que tenha matado até 21 pessoas, incluindo 11 de seus 13 filhos¹ e três de seus quatro maridos.

Seu *modus operandi* consistia em se casar com homens vulneráveis, frequentemente viúvos ou de baixa renda, e depois envenená-los lentamente, simulando doenças comuns da época, como febre gastrintestinal ou cólera. A alta mortalidade infantil e a falta de rigor nas investigações médicas permitiram que ela agisse por quase duas décadas. Entretanto, em 1872, sua queda começou quando o funcionário paroquial Thomas Riley desconfiou da morte súbita de Charles Edward Cotton, seu enteado. Uma autópsia revelou arsênico no corpo da vítima, e Mary Ann foi presa.

Julgada e condenada à força em 1873, seu caso expôs falhas graves no sistema de saúde, na regulamentação de venenos e na proteção a vulneráveis na era vitoriana. Mary Ann Cotton permanece como um símbolo sombrio de como a opressão de gênero, a pobreza e a impunidade podem convergir em tragédia – sua história ecoa até hoje em canções populares e adaptações televisivas, lembrando-nos dos limites tênues entre sobrevivência e criminalidade.

A análise recorre a dois importantes veículos de imprensa da época: o *Manchester Evening News*, fundado em 1868 e ainda em circulação, e o *Leeds Mercury*, que operou de 1718 até 1891. Esses jornais foram selecionados pela

¹O número citado é apenas uma estimativa, pois não sabemos ao certo quantos filhos Mary Ann teve ao longo de sua vida.

cobertura detalhada do caso, revelando como a mídia vitoriana lidava com temas como criminalidade feminina e maternidade.

Focaremos em uma compreensão crítica do jornalismo e de seu papel na formação de narrativas públicas, além de analisarmos sua construção histórica, focando nas especificidades do século XIX. Complementarmente, a pesquisa se apoia na criminologia feminista, para questionar as perspectivas tradicionais da criminologia, marcadas por uma visão androcêntrica. Desenvolvida entre as décadas de 1960 e 1970, a criminologia feminista desafia as visões etiológicas dominantes e ilumina como o gênero influencia a percepção de crimes cometidos por mulheres.

Além disso, o estudo considera a maternidade no contexto vitoriano, compreendendo a idealização da maternidade como um papel central para a moralidade e formação do caráter das crianças. Na sociedade vitoriana, a maternidade era vista como um dever sagrado, associado à pureza e ao sacrifício feminino, o que torna o caso de Cotton particularmente perturbador para o público da época. Buscamos analisar como a mídia não apenas moldou a percepção pública de seus crimes, mas também impactou a construção social da maternidade e da criminalidade feminina dentro do recorte proposto.

Assim, este estudo visa contribuir para o entendimento das representações midiáticas e criminológicas de mulheres criminosas no século XIX, destacando o papel dos discursos de gênero na configuração dessas narrativas e seu impacto duradouro na percepção pública da maternidade.

REVISÃO DA LITERATURA

A história da maternidade é marcada por transformações sociais, culturais e econômicas, sendo vista, a partir do século XIX, como função central da mulher, ligada à continuidade familiar e à sobrevivência das comunidades. Para essa análise partiremos do pressuposto que a maternidade foi construída a partir de dois discursos principais, o religioso e o médico, e foi com os questionamentos

criados pelo movimento feminista que ocorreu a transformação da visão de maternidade.

Assim, entendemos que a maternidade passa a ser vista como uma construção histórica, majoritariamente a partir da segunda onda do movimento feminista², já que, antes disso, em especial a partir do século XIX, era apenas uma norma social não questionada por estar intrinsecamente ligado à identidade feminina. Esse questionamento é fundamental para a história das mulheres e seus desdobramentos.

Visto isto, utilizamos a perspectiva de que a maternidade tem sido e deve ser pensada a partir das múltiplas realidades históricas, sociais e culturais das mulheres e homens. Vista assim, ela se torna também um dos elementos constituintes das relações de poder formadoras da sociedade (VÁSQUEZ, 2014, p.179).

Para Perrot (2006), a maternidade é um estado que vai muito além do nascimento, pois dura toda a vida da mulher. Durante a Idade Média, o cristianismo moldou a visão da maternidade, exaltando a Virgem Maria como modelo ideal e valorizando a submissão feminina ao marido e à família. Esse estereótipo de maternidade e feminilidade foi fundamental para a cultura ocidental (VÁSQUEZ, 2014, p.169). A maternidade era vista como um dever moral e o controle sobre o corpo feminino aumentava com as normas religiosas. Mulheres eram incentivadas a ser boas mães, colocando a criança em primeiro lugar e alinhando-se a características como recato, generosidade e paciência (Idem, p.170).

Nos séculos seguintes, especialmente a partir do Iluminismo, novas formas de controle do corpo feminino passaram a ser exercitadas. A medicinização entrava em cena:

² A segunda onda do feminismo foi um movimento ocorrido entre as décadas de 1960 e 1980, que expandiu os direitos das mulheres além do sufrágio (direito ao voto), focando em igualdade no trabalho, direitos reprodutivos, violência doméstica, sexualidade feminina e questionando a domesticidade imposta às mulheres. A onda surgiu da percepção de que, apesar das conquistas da primeira onda, as mulheres continuavam subjugadas a um modelo patriarcal que as limitava ao lar e às tarefas domésticas. (ZIRBEL, 2021)

Graças aos médicos das Luzes, e às parteiras, como Louise Bourgeois, que elaborou manequins para ensinar os melhores métodos de parto, muitas vidas foram salvas. A medicinização crescente do parto revestia-se por vezes de aspectos ambíguos; desencadeava conflitos de saber e de poder que opunham médicos e parteiras. Estas se sentiram excluídas pelo desenvolvimento de saberes mais formalizados que resultaram em novos ramos da medicina, a obstetrícia e a ginecologia, precedendo a pediatria e a puericultura (PERROT, 2006, p.74).

Embora essa prática contribua para o parto, a maior causa de morte feminina e infantil, para Foucault (1985), a sociedade moderna foi marcada pela educação gradual dos corpos, com forte influência dos saberes, especialmente o médico. As mulheres, por sua capacidade de gestar e parir, sofreram maior interferência. O parto, antes um assunto privado, passou para a esfera pública, politizando a maternidade por meio da intervenção médico-hospitalar (VÁSQUEZ, 2014, p.171). Assim, inicialmente, ato próprio à mulher, praticado em casa, por uma matrona ou uma parteira, entre mulheres, excluindo os homens, quase sempre mantidos fora do acontecimento e do ambiente, o parto medicinou-se, masculinizou-se, hospitalizou-se (PERROT, 2006, p.74).

No século XIX, o foco sobre o corpo feminino se intensificou, especialmente na maternidade. O discurso científico higienista ampliou o controle médico sobre a família, normatizando corpos e procedimentos e disciplinando a sociedade (MATOS, 2000, p.82). Segundo Vásquez (2014), os médicos passaram a ver a maternidade como a função sociocultural primária da mulher, em vez de uma "natureza imperfeita". Publicações da época destacaram a importância do saber médico sobre a maternidade, reforçando seu papel na formação de subjetividades e na disciplina das práticas femininas. Assim, a medicina tornou-se a autoridade em questões de gravidez e cuidados infantis, normalizando e patrulhando a sexualidade feminina e expondo-a a uma esfera pública.

Historicamente, a maternidade foi normatizada como uma "essência feminina" pela religião e pela medicina, sendo vista como uma condição natural

da feminilidade (VÁSQUEZ, 2014, p.174). Um dos questionamentos desse conceito ocorreu durante segunda onda do feminismo, após a Segunda Guerra Mundial. Enquanto, de maneira geral, a primeira onda feminista no século XIX focava na igualdade de gênero e direitos trabalhistas, como a licença maternidade, sem questionar a naturalização do papel materno, a segunda onda desafiou o determinismo biológico e divino que vinculava as mulheres à maternidade, enfrentando as ideias conservadoras sobre família e moral.

Nesse século, a maternidade era amplamente vista como um papel central e natural das mulheres, influenciada por valores patriarcais e morais da época. A mulher era idealizada como a mãe devota, responsável pela criação dos filhos e pela preservação dos valores familiares. A maternidade era associada ao dever moral e ao sacrifício, refletindo as expectativas sociais de que a mulher deveria ser responsável pelo cuidado e educação das crianças, enquanto os homens desempenhavam funções fora do lar. Até o final do século XIX, “a mulher e a mãe não convivem no mesmo corpo, pois o exercício da maternidade exigiria tamanho grau de dedicação e abdicação que toda a estrutura sexual da mulher ficaria comprometida” (SCHWENGBER, 2007, p.127).

A influência da Revolução Industrial e das mudanças sociais também acentuou essa visão. Para Badinter (1985), nas classes trabalhadoras, as mulheres muitas vezes precisavam combinar o trabalho doméstico com o trabalho fora de casa, enquanto, nas classes médias e altas, a maternidade era exaltada como uma vocação nobre e quase sagrada, dentro do ideal de "esposa e mãe".

Sobre a criminologia, ela surgiu no final do século XIX, embora tenha raízes em reflexões filosóficas e legais anteriores. Desenvolveu-se para entender o comportamento criminoso e formas eficazes de punição, especialmente durante a Revolução Industrial. As três principais correntes iniciais foram, segundo Eduardo Viana (2018):

Criminologia Clássica, século XVIII, enfatizava que o crime resultava de escolhas racionais e que a punição deveria ser proporcional e justa, visando a

prevenção pela certeza e rapidez da punição. Criminologia Positivista, século XIX, acreditava que o crime tinha raízes biológicas, com criminosos apresentando características físicas inatas. Focava em causas internas, como fatores biológicos, psicológicos e sociais. Criminologia Sociológica, do final do século XIX e início do XX, enfatizava as influências sociais e ambientais sobre o comportamento criminoso, vendo o crime como um fenômeno social inevitável devido a tensões e desigualdades sociais. No século XX, a criminologia se consolidou como disciplina interdisciplinar, incorporando sociologia, psicologia, direito e antropologia para entender melhor as causas do crime e as formas de prevenção e controle.

Os estudos sobre criminologia feminina vêm sendo desenvolvidos desde o final do século XIX. Os arquivos policiais e judiciais são os mais ricos no que concerne às mulheres (PERROT, 2006, p.26). Assim, a visão dessas mulheres infratoras foi

construída como um sujeito fraco (em corpo e em inteligência) produto de falhas genéticas (postura na qual se baseia a criminologia positivista quando se ocupa da mulher criminosa). Outra característica dada à mulher foi a maior inclinação dela ao mal por sua menor resistência à tentação, além de predominar nela a carnalidade em detrimento de sua espiritualidade. Por tudo isso, se justificava uma maior tutela, tanto da religião como do Estado. (ESPINOZA, 2002, p.38)

Desta forma, analisamos a criminologia feminista, como outra transformação de pensamento, ocorrido durante o movimento feminista pós-guerra, no qual as mulheres reivindicam condições básicas femininas como o direito reprodutivo, o direito ao aborto, a desigualdade de gênero, a liberdade sexual, entre outros. Vemos um avanço dentro das pesquisas sobre esse assunto apenas na década de 70 e 80, quando as visões estereotipadas do século XIX foram criticadas com maior força. A nova era dos estudos da criminologia feminista adquiriu um perfil mais crítico. Para Olga Espinoza (2002), essa nova criminologia buscava

(...) questionar “os estereótipos sexistas que alimentam essas teorias, [...] e por explicitar [...] os limites de uma criminologia positivista cujas premissas são inadequadas e que se apresenta como um instrumento de controle e de preservação do status quo”. As defensoras e defensores da criminologia feminista (baseada em postulados críticos), compreendem o controle penal como mais uma faceta do controle exercido sobre as mulheres, uma instância onde se reproduzem e intensificam suas condições de opressão via a imposição de um padrão de normalidade. (ESPINOZA, 2002 p.50-51)

Utilizamos os pressupostos mencionados e a teoria de que traumas, problemas de saúde mental, expectativas sociais, fatores socioeconômicos e histórico de violência afetam mulheres agressoras e outros grupos marginalizados (ROSA, 2018). Para a autora, representa uma ruptura com visões essencialistas que atribuem a agressividade a uma "natureza masculina" e punitivistas que veem o crime apenas como uma escolha individual moralmente fracassada. Em vez disso, adota uma abordagem traumática, sistêmica e interseccional, que busca entender as causas profundas do comportamento, sem, no entanto, justificá-lo ou isentar a pessoa de responsabilidade. A ideia é que para prevenir e intervir de forma eficaz, é preciso compreender a origem do problema.

Reconhecemos a diversidade dentro da criminologia feminista, que oferece diferentes perspectivas sobre as interseções de gênero, raça e classe com o crime. Além disso, consideramos que o sistema carcerário sempre esteve em crise, falhando em suas funções de recuperação e imparcialidade e frequentemente culpando minorias ou, ainda, entendendo que o sucesso do sistema carcerário e a sua longevidade estaria justamente nesse pretenso "fracasso".

Utilizando as definições citadas anteriormente, esse novo campo começou a se desenvolver, tendo uma série de dificuldades para se ajustar aos paradigmas etnológicos e à definição social. Para Silva (2017):

Três questões principais foram abordadas por teóricos feministas nos últimos anos: se mulheres são tratadas mais duramente ou brandamente em seus julgamentos; se mulheres que cometem crimes graves em

parcerias com outros homens são vítimas passivas da opressão masculina ou peças ativas por escolha ou desejo e como as mulheres que matam e abusam são representadas na mídia (SILVA, 2017, p.53).

Portanto, mulheres que preenchem os estigmas da sociedade, sendo boas mães e esposas são mais prováveis de receberem clemência no tribunal. Enquanto mulheres que desafiam esses estereótipos são tratadas mais duramente, sem contar outros fatores como classe, etnia, orientação sexual e idade.

Dito isso, os estudos criminológicos têm analisado a formação de “*serial killers*”. Sabemos que esse termo foi cunhado apenas em 1979 pelo agente Robert Ressler do FBI, quando estudos mais especializados sobre o assunto começaram a ser desenvolvidos. Mesmo assim, o assassinato em série provocado por mulheres teria sido deixado de lado, pois, segundo, Jéssica Veleda Quevedo (2018),

acreditava-se que mulheres não poderiam ser assassinas em série, supõe-se que não apenas em decorrência de sua compleição física, mas também da idealização do papel feminino na sociedade. Indivíduos do sexo feminino, destinados ao cuidado e à maternidade, não teriam em si a perversidade que se atribui a quem comete este tipo de crime (QUEVEDO, 2018 p.2)

Porém, com a quebra dessa teoria, diversas mulheres, antes e depois do começo dos estudos, demonstraram as características necessárias para serem consideradas assassinas em série³. Mesmo assim, a falta de catalogação e investigação de “*serial killers*” femininas é evidente. Embora alguns esforços tenham sido realizados para novas categorias femininas, muitas delas ainda são

³ Segundo Quevedo (2018), um assassino em série é definido como alguém que mata três ou mais pessoas em incidentes separados, com intervalos de tempo entre os crimes. Suas motivações são explicadas geralmente como sendo psicológicas, como prazer, poder ou controle, e não por ganhos materiais. Eles tendem a seguir um padrão na escolha das vítimas, que muitas vezes não têm relação pessoal com o assassino, e repetem comportamentos ou rituais em cada crime. Além disso, o ato de matar é normalmente premeditado, proporcionando ao assassino uma sensação de domínio sobre suas vítimas.

baseadas em categorias masculinas. Por isso, citamos as cinco definições ou tipologias de mulheres criminosas, cunhadas por Kelleher & Kelleher (1998):

As chamadas "viúvas negras" casam-se várias vezes e seus maridos morrem de forma misteriosa, muitas vezes envenenados. A figura do "anjo da morte" refere-se a mulheres em posições de cuidado, como enfermeiras, que matam vítimas vulneráveis. Existe, hoje, um debate sobre a saúde mental dessas criminosas, com foco na Síndrome de Munchausen por procuração. A figura da "predadora sexual/hedonista", que seria rara entre mulheres, mata por prazer, embora a necrofilia seja menos comum entre elas do que entre homens. A "vingativa" mata por vingança, frequentemente motivada por traumas como abusos na infância. Por fim, as mulheres que matam por lucro visam ganhos materiais, como dinheiro ou bens, e não a morte em si.

Quevedo (2018) observa que há maior aceitação pública para crimes cometidos por homens do que por mulheres, cujos crimes frequentemente desafiam os padrões de feminilidade e são marginalizados. A. Lloyd (1995) afirma que quando mulheres cometem crimes graves, acabam atraindo mais atenção e, por consequência, deixam uma marca mais duradoura no público.

Desta forma, precisamos entender algumas peculiaridades dos jornais antes de abordarmos a metodologia utilizada. O jornal é plural em suas ideias e posicionamentos, cada boletim possui seu próprio conceito social e político, assim, deve-se atentar em sua pesquisa para os jogos de interesses dentro deles, como as defesas de posicionamentos políticos, econômicos, de uma causa social, de um alcance a um público-alvo etc. (LAPUENTE, 2015, p.6).

Sobre os periódicos vistos como fontes para o uso da disciplina da história, a recusa de se utilizar o jornal como fonte histórica dava-se pela obsessão com a verdade que os historiadores tinham, já que, imaginava-se, se usado de maneira equivocada em relação às práticas acadêmica, o profissional poderia se render ao discurso da fonte, trazendo uma análise precipitada, acrítica e superficial (LAPUENTE, 2015, p. 2)

MATERIAIS E MÉTODOS

Partimos, então, da concepção que entende que a Imprensa age sempre no campo político-ideológico e, portanto, toda pesquisa realizada a partir da análise de jornais e periódicos deve necessariamente traçar as principais características dos órgãos de Imprensa consultados (ZICMAN, 1895, p.90). Deste modo, utilizamos nesse relatório o método de análise temática, esse método se interessa pelo significado dos discursos independente da forma linguística. Acaba por desenvolver-se a partir de temas ou itens de significação (Idem, p.95) e pela grande quantidade documental. Sendo, também, um método comparativo. E empregamos a ideia de Foucault (1996) sobre discurso, entendendo o discurso como uma forma de poder. Ele estabelece regras sobre o que é considerado verdade ou aceitável em diferentes momentos históricos. O discurso regula quem pode falar, o que pode ser dito e como as coisas podem ser entendidas. Ou seja, é uma maneira de controlar não só o que se fala, mas também como as pessoas pensam e agem.

A formação do jornalismo se difere dentro da história. Para Sousa (2008), há três teorias principais para sua formação, encaixando nos nichos socioculturais e de técnica. A primeira teoria afirma que o jornalismo existe desde a Antiguidade, com dispositivos para troca de notícias. A segunda defende que o jornalismo é uma invenção moderna, ligada à tipografia e à imprensa periódica na Europa, apesar de haver vestígios semelhantes na Idade Média e Renascimento. E a terceira, a qual iremos trabalhar, é que:

O fenômeno jornalístico nasce no século XIX devido quer ao aparecimento de dispositivos técnicos, designadamente impressoras e rotativas, que permitiram a massificação dos jornais, quer à invenção de dispositivos auxiliares que facultam a transmissão da informação à distância (como o telégrafo e os cabos submarinos) e a obtenção mecânica de imagens - as máquinas fotográficas. (SOUZA, 2008, p.4)

O jornal tem como sua principal função ser a produção discursiva da vida humana e suas ideias e vivências. Transmitindo e desenvolvendo práticas comunicativas, tanto de informações vitais ao funcionamento social, quanto de entretenimento para as chamadas "massas". Além de servir como uma forma de guardião da memória coletiva para gerações futuras (SOUSA, 2008, p.5). A criação da prensa de Gutenberg no século XV aumentou a produção de materiais impressos, permitindo o surgimento dos primeiros jornais e panfletos que abordavam temas políticos, sociais, religiosos e comerciais. Segundo Sousa (2008) e Tambosi (2004), os jornais dessa época serviam como propaganda política e religiosa, refletindo tensões como as Guerras Religiosas na Europa. Com o tempo, os jornais tornaram-se mais regulares, especialmente na Inglaterra e na Holanda, onde passaram a cobrir uma variedade de temas com uma abordagem imaginada como mais objetiva, apesar das influências políticas e comerciais.

Durante o século XIX, a imprensa experimentou uma série de transformações significativas que moldaram profundamente o jornalismo como o conhecemos. Este período foi marcado por transformações tecnológicas como o telégrafo, os cabos submarinos e a máquina fotográfica; mudanças sociais e políticas, como a expansão e consolidação do capitalismo e da Revolução Industrial; a ascensão educacional e social das populações; a democratização da vida política; os incrementos dos processos coloniais, principalmente na África e Ásia; a fomentação de grandes correntes ideológicas, como o nacionalismo; a eclosão e massificação de conflitos armados e um aumento na demanda por informações por parte do público em geral, este que procurava por mais informações que conversassem com suas ideologias (SOUSA, 2008).

A relação entre jornalismo e política passou por duas fases, segundo Sousa (2008), na primeira, no início do século XIX, o jornalismo era um espaço público elitista onde cavaleiros discutiam ideologias, com protagonismo das elites cultas e econômicas. Na segunda fase, com a expansão educacional e social, operários e a população em geral passaram a participar mais, demandando meios de comunicação que refletissem suas necessidades e estilo de vida.

Com o crescimento dessa demanda, novas formas de fazer imprensa nasceram:

A aceleração dos fluxos noticiosos, suportada por infra-estruturas tecnológicas (telégrafo, telefone...) e dispositivos jornalísticos (agências de notícias...), bem como as necessidades sociais de informação criaram, assim, condições para o florescimento da imprensa popular noticiosa e da imprensa ilustrada, por um lado, e da imprensa económica e comercial, por outro (SOUSA, p. 103).

A necessidade de comunicar ideias políticas radicalizou a vida política e os discursos jornalísticos, transformando a imprensa em um "Quarto Poder" (SOUSA, 2008). Isso trouxe problemas, pois jornalistas, embora se apresentassem como defensores do interesse público, muitas vezes eram influenciados por interesses políticos e pessoais. A questão não era a existência de meios partidários, mas de um jornalismo que, mesmo alegando independência, promovia interesses políticos e pressionava por medidas populares. A criação dos jornais populares, acessíveis e baratos, focados nas classes populares, também teve grande impacto, se espalhando dos EUA para a Europa recebendo o nome de "*penny press*", diferenciando-se da imprensa partidária, a "*party press*".

A segunda onda do *penny press* é algo ainda mais notável, sendo o modelo midiático vigente durante o caso a ser analisado. Focando ainda mais no lucro econômico do que nos benefícios políticos, utilizou-se de invenções como a máquina rotativa, que permitia grandes tiragens a baixo preço do exemplar:

Surgiram, assim, os jornais generalistas, de elevadas tiragens (que na última década do século já atingiam mais de um milhão de exemplares), predominantemente noticiosos (embora nem sempre independentes), apelativos (textos simples, uso de imagens e manchetes, grafismo inovador e arrojado, títulos apelativos no aspecto gráfico e no conteúdo, etc.), de baixo preço (daí a designação *penny press*), dirigidos à generalidade dos cidadãos (SOUSA, p.107).

Para Sousa e García Gonzalez (1999), o principal objetivo dessa nova imprensa era o lucro, mas ela também ajudou a disseminar ideologias como o nacionalismo e o marxismo, além de comunicar com as massas de forma comercialmente agressiva e formalmente independente, quase sempre. Essa imprensa "democratiza o mercado" e a vida pública (Schudson, 1978). O jornalista deixa de ser o juiz da informação, passando essa função aos leitores, mas muitos jornais ainda permanecem ligados a políticos que precisam comunicar seus discursos ao público. Essa coligação, acabou por comprometer a independência da imprensa:

De qualquer modo, a partir do final do século XIX o jornalismo noticioso generalista, pese embora as complicadas relações com a esfera política e à deriva nacionalista no discurso, passará a ser encarado, essencialmente, como uma especialidade técnica: a da recolha, processamento (selecção, hierarquização, transformação discursiva) e difusão de informação socialmente relevante sob a forma de notícias e os jornais começarão a ser articulados em função da trilogia que ainda hoje define, sumariamente, os conteúdos dos órgãos jornalísticos: notícias, em primeiro lugar; opinião, análise e enquadramento, em segundo lugar; e informação de serviços, em terceiro lugar (SOUZA, 2008, p. 110)

Sendo assim, o jornalismo durante o século XIX, construiu, segundo Sousa, uma espécie de “realidade jornalística”, tendo uma parte relevante na criação de uma realidade social, o que intensificou os esforços por um controle da comunicação social.

Na Inglaterra, no início do século XIX, a imprensa estava fortemente ligada à política, com o governo tentando limitar a disseminação de novas ideias através de censura. Contudo, a partir da década de 1830, a crescente demanda e o sucesso da imprensa levaram a uma maior liberdade para jornais e jornalistas, resultando em uma imprensa mais diversificada, refletindo diferentes perspectivas políticas e culturais. Os jornais britânicos, inclusive os liberais, porém, frequentemente apoiavam o governo e suas conquistas coloniais. A imprensa britânica incluía publicações generalistas e especializadas, mas todas seguiam o ideário da época, perpetuando discursos racistas e imperialistas. Surgiu o jornalismo policial, ou investigativo, que se destacou pelo

sensacionalismo, relatando detalhes exagerados de crimes notórios para atrair o público e aumentar as vendas. Esses relatos muitas vezes reforçavam estereótipos e preconceitos contra certos grupos étnicos e sociais.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A relação entre mídia e crime tem sido estudada arduamente por pesquisadores desse meio. Segundo Maria Fernandes da Silva (2017), mesmo que as duas áreas não trabalhem em conjunto, existem diversos esforços para a compreensão dos paralelos entre crime, desvio e justiça criminal, por um lado, e mídia e cultura popular em outro.

Desta forma, propomos uma visão desorganizada dessa relação, na qual Garapon (1991) lê a relação entre mídia e justiça como uma “alquimia duvidosa”, ou seja, uma profunda desordem democrática. Essa proximidade entre os discursos constrói uma ilusão democrática direta ao acesso irrestrito à verdade, livre de qualquer construção. O que não estamos de acordo, pois o jornal, como dito anteriormente, é um jogo de interesses focado no lucro.

As narrativas dos jornais são moldadas ao longo do processo, dependendo do ponto de vista que o jornal deseja apresentar e das fontes utilizadas, como testemunhas. Para Silva (2017), esse ponto de vista pode mudar com novas provas ou depoimentos. A mídia, atuando de forma ubíqua, pode complicar os julgamentos, pois seu tempo é diferente do tempo judiciário, o que pode influenciar o processo e gerar indignação e medo públicos. Além disso, os relatos jornalísticos, ao reviver o crime diretamente, são muitas vezes vistos como superiores à verdade jurídica, que é reconstruída indiretamente através de testemunhas.

Desta maneira, a mídia se torna o principal meio de inclusão e exclusão social. Para Jewkes (2004), a mídia reforça imagens misóginas de mulheres que não se encaixam em ideias culturais da feminilidade "ideal". Para essas mulheres,

sua construção e isolamento como "outros" as tornam sujeitas a censuras hostis e seus crimes podem ocupar um lugar simbólico na psique coletiva. O papel da mídia na relação que estabelece com a pretendida realidade é muito contestado e sujeito a interpretações. Assim, para a autora, as imagens apresentadas pela mídia são uma versão culturalmente determinada da realidade, influenciada pelo processo de produção de notícias e pelas suposições que os jornalistas fazem sobre a audiência. Esse processo, chamado "agendamento", envolve a seleção de certos eventos para serem reportados, dentre as inúmeras ocorrências diárias. Lia Seixas, define 12 valores-notícia que influenciam a escolha de histórias pela mídia, são eles: importância, fatos com consequências significativas para a sociedade são priorizados; magnitude, eventos de grande escala ou intensidade ganham destaque; proximidade geográfica ou cultural, notícias próximas do público-alvo têm mais relevância; clareza, situações de fácil compreensão e narrativa linear são preferidas, evitando complexidades excessivas; imediatismo, a atualidade é crucial, quanto mais recente o fato, maior seu valor noticioso; familiaridade, contextos que ressoam com a experiência do público facilitam a identificação; imprevisibilidade, eventos inusitados ou surpreendentes atraem atenção; continuidade, temas em desenvolvimento mantêm-se em pauta devido ao interesse acumulado; composição, o equilíbrio do noticiário exige diversidade; personalização a humanização de histórias, com foco em indivíduos, gera empatia; negatividade, conflitos, tragédias e riscos são mais noticiados que boas notícias; e raridade onde as ações excepcionais ou eventos únicos tornam-se notícia.

O pânico moral, segundo Jewkes (2004), é uma reação exacerbada a eventos ou grupos percebidos como ameaças aos valores sociais. Isso ocorre quando a mídia amplifica o perigo de certos comportamentos ou grupos, gerando medo desproporcional e rotulando-os como responsáveis por problemas sociais. Esse exagero, muitas vezes sensacionalista, leva o público a perceber os crimes como mais graves e disseminados do que realmente são. Esse fenômeno envolve a demonização de grupos ou indivíduos, como jovens delinquentes e imigrantes, vistos como ameaças à ordem social. A mídia frequentemente exagera o medo e a insegurança associados a crimes violentos, promovendo políticas punitivas e

Cadernos de Clio, Curitiba, v. 15, nº. 1, pp. 96 - 124, 2024. PET História UFPR

reforçando estereótipos, enquanto silencia sobre questões estruturais mais complexas. Além disso, a mídia exagera os medos sobre mulheres desviantes e minimiza crimes graves cometidos por homens que não se encaixam no estereótipo de “outro” (SILVA, 2017, p.51). A mídia contemporânea, com visões conservadoras, ainda associa mulheres à passividade e maternidade, e rejeita identidades como lésbicas e mães solteiras.

Para conseguir delimitar a visão da mídia sobre as mulheres, Jewkes (2004) definiu os oito estereótipos de mulheres que cometem crimes graves:

Essas narrativas frequentemente mantêm aspectos do envolvimento da mulher no crime escondidos ou parcialmente representados, permitindo que o público faça suas próprias presunções, a partir de elementos culturais, para preencher as lacunas da maneira que preferirem. De maneira geral, gera-se uma imagem da mulher como passiva e instável, sem atitudes morais e incapaz de agir como um adulto. As 8 narrativas são: sexualidade e desvio sexual; (ausência de) atração física; condição matrimonial, como más esposas; maternidade, como más mães; monstros mitológicos; “vacas loucas”; manipuladoras do mal e não-agentes (SILVIA, 2018, p.53).

Diante desse panorama, percebemos o quanto as mulheres acabam sendo menosprezadas e representadas de forma negativa, além de serem reforçados quais papéis pertencem a elas, ligados em sua maioria à esfera privada e à vida doméstica (ALBINO, 2022, p.26)

No que diz respeito à maternidade retratada na mídia, esses padrões são reforçados. Com a preocupação em manter as mulheres dentro do espaço privado do lar cuidando dos filhos, essas esferas acabam condicionamento e ensinamentos de como cuidar dos seus filhos. Focando não apenas nos cuidados com o bebê, mas utilizando discursos de dominação e exploração desses corpos femininos (ALBINO, 2022).

Os estereótipos vigentes para essas mulheres que cometem crimes graves tornam-se ainda mais pesados. Desta forma, a visão de más esposas de Jewkes

(2004) é construída quando a mulher não se encaixa no estereótipo de anjo do lar vitoriano, sendo comportamentos associados à virtude, à pureza e à submissão. As mulheres eram encorajadas a serem dóceis, carinhosas, dedicadas e abnegadas, colocando as necessidades de suas famílias acima das suas próprias. Essa representação reforçava a visão de que o lugar natural da mulher era dentro de casa, cuidando das tarefas domésticas e do bem-estar da família. Ao descumprirem essas obrigações são tachadas como más esposas e desvirtuosas, causando um estranhamento na recepção pública. Ao contrário, em casos que o esposo comete o homicídio a recepção tende a ser mais branda, com a desculpa de ter sido causado por ciúmes ou depressão.

A imagem de má mãe entra em ação quando o crime envolve a morte ou abuso de uma criança:

As mulheres que cometem tais crimes não são vistas como culpadas apenas de infringir a lei, mas também de quebrar todas as regras do código de feminilidade, já que o papel “natural” da mulher, imposto pela sociedade, como mãe, faz com que seja tão difícil entender a ideia de que mulheres podem machucar crianças. (SILVA, 2017, p.56)

E, por fim, a visão de “Vacas Loucas”, a qual trata mulheres que cometem crimes contra crianças ou seus maridos, ou até crimes violentos contra terceiros, como “loucas”, “psicóticas”. Essas imagens sempre perpetuam o “mito da maternidade”, que sugere que as mulheres não seriam capazes de cometer tais atos, pois não está em sua biologia, logo, elas são “malucas”, “doidas”, “monstros” (SILVA, 2017, p 53-58).

Percebemos que a formação jornalística do século XIX, focada na venda e no lucro, juntamente com os discursos sensacionalistas, estes ligados, de uma forma ou outra, aos códigos de conduta feminina da época, propaga a narrativa de que essas mulheres deveriam ser submissas aos seus maridos e filhos, estando sempre sujeitas aos seus lares. Desta forma, ao fugir desses padrões impostos, mulheres transgressoras enfrentavam uma exposição maior do que homens que cometem os mesmos atos. Essas reações eram ainda mais exageradas quando

a mulher-mãe comete um crime violento contra a sua prole e marido, as quais eram vistas como aberrações sociais, mulheres desnaturadas que continham algum desequilíbrio psicológico.

MARY ANN COTTON: A PRODUÇÃO DA FIGURA DA PIOR MÃE DO MUNDO

Mary Ann Cotton (1832-1873) foi uma das primeiras mulheres conhecidas como assassinas em série na Grã-Bretanha. Ela ficou famosa por envenenar várias pessoas com arsênico, incluindo seus maridos, amantes, filhos e enteados, ao longo de cerca de 20 anos. Acredita-se que ela tenha matado até 21 pessoas, todas próximas a ela, motivada principalmente por questões financeiras, como o seguro de vida de suas vítimas. As informações sobre sua vida pessoal são escassas, sendo difícil ter uma dimensão de como ela se portava no seu dia a dia.

Jornais

Para essa análise foram utilizados dois jornais da época. Todos foram escolhidos pela sua cobertura do caso. Assim, um dos jornais escolhido é o *Manchester Evening News*, localizado em Grande Manchester, Inglaterra, já que ele é um periódico que tem atuação desde 1868 até os dias atuais. Desse modo, o jornal, atualmente, pertence ao grupo MEN Media, vinculado ao Trinity Mirror, transformando-se em um canal de notícias e esportes. Esse periódico, embora não esteja localizado em Londres, anunciou detalhadamente o caso, fazendo boletins semanais com atualizações, grandes ou pequenas.

O segundo escolhido foi o *Leeds Mercury*, esse foi um jornal britânico de grande importância, fundado em 1718 na cidade de Leeds, Yorkshire. Durante seus mais de dois séculos de operação, o jornal desempenhou um papel fundamental na disseminação de notícias e opiniões, tanto em nível local quanto nacional. Inicialmente, o *Leeds Mercury* era conhecido por seu foco em questões comerciais e políticas, refletindo os interesses da classe média emergente e da

TIGRINHO, Alice.

comunidade industrial de Leeds. Foi um dos jornais que mais noticiou o caso de Cotton, tendo atualizações semanais sobre o caso.

Percebemos, com a análise, que o discurso de ambos era extremamente similar, contendo partes quase idênticas entre eles sobre o caso.

Desenvolvimento do caso

Mary Ann Cotton, nascida Mary Ann Robson, em 31 de outubro de 1832, em Low Moorsley, County Durham, Inglaterra, teve uma vida marcada por tragédias e dificuldades desde cedo. Tais informações expostas foram retiradas dos jornais selecionados e do livro *Lady Killers: Assassinas em Série*, de Tori Telfer (2019). Filha de um mineiro de carvão, ela cresceu em uma família pobre. Aos nove anos, ela perdeu o pai em um acidente de mineração, um evento que abalou a família profundamente e trouxe ainda mais dificuldades financeiras.

Em 1843, a mãe dela casou-se novamente, e Mary Ann deixou a escola aos 16 anos para trabalhar como enfermeira, uma habilidade que desempenharia um papel importante em seus futuros crimes. Ela se casou pela primeira vez em 1852, aos 20 anos, com William Mowbray, também um trabalhador da mina de carvão. Eles se mudaram para Plymouth e tiveram, aproximadamente, cinco filhos, dos quais a maioria morreu na infância. Ao final de sua vida, Mary não conseguia lembrar exatamente quantos filhos ela deu à luz, já que muitos morriam nos primeiros meses de nascimento. Segundo Perrot (2006), a mortalidade infantil era muito elevada nessa época. Desta forma, o infanticídio se torna uma prática comum entre as mães camponesas que já tinham uma família numerosa, e não conseguiriam manter outra criança viva por muito tempo, seja por falta de alimentação, ou pelas condições insalubres de saúde. Segundo a autora, o infanticídio tornou-se o crime mais cometido por mulheres do século XIX.

No entanto, após essas mortes, começou a surgir um padrão em torno de Mary Ann. Em 1865, William Mowbray morreu de uma "doença intestinal", e ela recebeu um seguro de vida. Não demorou muito para que Mary Ann se casasse novamente, com George Ward, um paciente que ela cuidava enquanto trabalhava

como enfermeira. George também morreu pouco depois, com sintomas semelhantes aos de Mowbray. Novamente, Mary Ann recebeu um seguro de vida.

A partir desse ponto, Mary Ann seguiu um ciclo sinistro de se casar, envenenar seus maridos e filhos, e coletar o dinheiro dos seguros de vida. Telfer assim descreve o ciclo de seus crimes:

Elá via o casamento e a maternidade como formas de aprisionamento — das quais desejava desesperadamente se libertar —, mas também como maneiras de se salvar. Assim, seus métodos eram cílicos a ponto de atingir loucura. Elá matou um marido apenas para se casar com o próximo; envenenou um filho e logo engravidou de outro (TELFER, 2019, p.132).

Assim, ela se casou novamente, desta vez com James Robinson, que logo se tornou desconfiado após a morte de seus filhos, que ficavam aos cuidados de Mary, e a descoberta de que ela estava em dívida, tanto em comércios locais, quanto de jogos, ela também desviava dinheiro da conta de seu marido para seu uso próprio. Robinson acabou a abandonando antes de ser envenenado. Mais tarde o *Manchester Evening News*, na edição de 05 de outubro de 1872, noticiou que durante o encarceramento de Cotton, ela lhe enviou cartas pedindo para vê-lo e ao filho de ambos, o pedido foi negado por Robinson.

Em 1870, após fugir/ser abandonada por Robinson, ela conheceu e se casou com Frederick Cotton, um viúvo com dois filhos. Logo, Frederick, seus filhos e sua própria mãe morreram em circunstâncias misteriosas, e Mary Ann novamente coletou o dinheiro dos seguros. Durante esse período, ela também manteve um relacionamento com Joseph Nattrass, seu amante, que também morreria misteriosamente, logo após seu último enteado. Essa última onda de assassinatos ocorreu porque Mary conheceu um novo homem, um cobrador de impostos, como o qual teve um caso, enquanto essa se relacionava com Nattrass. Assim, para abrir caminho para sua nova vida, Cotton precisava se livrar do que restava da outra.

Após a morte dos membros da família Cotton e de Nattrass, o padrão de mortes misteriosas começou a chamar a atenção das autoridades após a morte do enteado de Mary. O médico que cuidava desse, desconfiou dos sintomas e solicitou uma autópsia, que revelou a presença de arsênico no corpo.

Ela foi presa e julgada pelo assassinato de Charles Edward Cotton. Durante o julgamento, foi revelado que ela havia envenenado muitas de suas vítimas com arsênico, cujos sintomas poderiam ser confundidos com doenças intestinais, mas essas teorias nunca foram provadas por falta de provas.

Assim, como um assunto recorrente, uma das notícias do *Leeds Mercury*, na edição de 05 de outubro de 1872, tenta mapear todas as vítimas de Cotton, contando 11 crianças, seus filhos biológicos ou enteados, e 5 adultos, seus maridos/amantes e sua mãe. Nessa parte da reportagem, ocorre um destaque a mais na idade das crianças, uma tentativa de mostrar o quão brutal foram suas ações, já que havia crianças com menos de um ano listadas.

Pelo fator de imprevisibilidade, citado anteriormente, o público pouco acostumado em consumir e acompanhar um caso com tantas reviravoltas e que representava o lado obscuro e ideal feminino vitoriano (TELFER, 2019, p125), acabou por se interessar fortemente pelas notícias. Desta forma, o caso de Cotton teve uma alta cobertura midiática ficando conhecido como o “*Wholesale Poisoning at West Auckland*”.

Antes de ser presa, Mary engravidou de seu novo amante, Quick-Manning, o que já era um escândalo por si só, porém, o nascimento da criança foi noticiado por vários jornais, contando com *Manchester Evening News*, que na edição de 14 de janeiro de 1873, publicou a seguinte nota: “Mary Ann Cotton, esta que está presa na Durham (ilegível) esperando seu julgamento por diversas acusações de envenenamento deu à luz a uma filha na última sexta feira⁴ (Tradução própria)”. O apelo da população pela condenação de Mary parece ter diminuído um pouco durante essa notícia, mas de nada adiantou, pois a opinião jornalística estava

⁴ “Mary Ann Cotton, who is in Durham Ga (ilegivel) awaiting her trial on several charges of poisoning gave birth to a daughter on Friday last.” Disponível em:
<https://www.britishnewspaperarchive.co.uk/viewer/bl/0000272/18730114/008/0002>

contra ela, logo novas reportagens foram lançadas, mudando novamente a visão do público.

O julgamento também foi altamente noticiado, tendo um público dividido entre acreditar na inocência de Cotton, sendo a minoria, ou de martirizá-la como um monstro, a maioria. O jornal *Leeds Mercury* descreve em sua edição de 22 de fevereiro de 1873, Cotton em seu julgamento:

A prisioneira tem por volta de 40 anos, um pouco robusta, um pouco acima da altura normal, de pele escura, e de forma alguma ela tem características repulsivas ou desagradáveis. Ela ficou com seu bebê no colo durante o julgamento, e escutou atentamente o depoimento de cada testemunha; mas não pareceu agitada em nenhum momento; ela também não fez nenhuma pergunta às testemunhas⁵ (LEEDS MERCURY, 1873. Tradução própria)

Segundo Telfer, Cotton aproveitou-se dos estereótipos de feminilidade vitorianos, utilizando a imagem de uma simples mãe silenciosa e lactante para tentar ganhar a simpatia do júri. Embora essa tática não tenha surtido efeito: em um dos depoimentos dados durante o seu julgamento, a mulher de um mineiro, chamada Sarah Smith, afirmou que ajudou a cuidar do menino Charles enquanto esse estava doente, e que Cotton não dava ouvidos aos seus conselhos e preocupações. “Parecia que o menino já estava morto aos olhos dela, foi cruel de se ver⁶ (Tradução própria)”, foi noticiado pela edição do *Leeds Mercury* de 22 de fevereiro de 1873. Cotton foi condenada por apenas um assassinato, e por bigamia, já que quando Mary se casou com Frederick Cotton, ela não era divorciada, nem viúva de James Robinson.

⁵ “The prisoner is about forty years of age, somewhat stout, rather above the ordinary height, dark in complexion, and by no means repulsive or unpleasant in features. In Court she had her infant in her arms, and listens attentively to the evidence of each witness; but did not seem at all agitated; nor did she (although undefended) ask the witnesses any questions”. Disponível em:

<https://www.britishnewspaperarchive.co.uk/viewer/bl/0000272/18730115/008/0003>

⁶ “It seemed like the boy was already dead in her eyes, it was cruel to see”. Disponível em:
<https://www.britishnewspaperarchive.co.uk/viewer/bl/0000272/18730115/008/0003>

Em 24 de março de 1873, após seu conturbado e midiático julgamento, Mary Ann Cotton foi enforcada na prisão de Durham. Telfer descreveu da seguinte maneira o acontecimento:

Tinha quarenta anos de idade, vestia um xale xadrez preto e branco que disfarçava o fato de que seus braços estavam amarrados ao corpo com um cinto. Esse tipo de xale era considerado elegante nas cidades vizinhas, mas, após Mary Ann ter sido fotografada com um, a tendência rapidamente desapareceu. Uma multidão se reuniu do lado de fora da prisão para tentarvê-la. Jornalistas escreveram que ela parecia "uma miserável condenada", soluçando histericamente enquanto se arrastava pelo caminho. No cadasfalso, estremeceu quando a corda lhe rodeou o pescoço (TELFER, 2019, p.132).

Suas últimas palavras foram "Senhor, tenha misericórdia da minha alma⁷ (Tradução própria) ", segundo o Jornal *Leeds Mercury*, na edição de⁸(Tradução própria)", completou a reportagem, "Mas as atrocidades de Mary Ann Cotton⁹(Tradução própria)"

Uma última notícia relacionada ao caso, após a sua conclusão, foi a adoção da última filha de Cotton. O jornal *Manchester Evening News*, noticia os seus leitores que a menina foi adotada pelo vizinho de Cotton, ficando sobre seus cuidados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mary Ann foi uma mãe metade de sua vida e, quer ela gostasse ou não, sua existência foi definida por estar grávida. A sedução e, por extensão, a gravidez

⁷ "Lord, have mercy on my soul". Disponível em:

<https://www.britishnewspaperarchive.co.uk/viewer/bl/0000272/18730115/008/0003>

⁸ "The announcement of her execution may dispel the popular idea, all too prevalent, that a female killer, however frighteningly malevolent, can generally hope for a moratorium in consideration of her gender".

Disponível em: <https://www.britishnewspaperarchive.co.uk/viewer/bl/0000272/18730115/008/0003>

⁹ "But the atrocities of Mary Ann Cotton placed her beyond the mercy of human mercy, for, unless she had been terribly maligned, no more hideous monster ever breathed upon the face of the earth". Disponível em:

<https://www.britishnewspaperarchive.co.uk/viewer/bl/0000272/18730115/008/0003>

foram suas armas mais fiéis (bem como o abominável pó branco¹⁰ disponível em qualquer farmácia). Muitos notam como Mary Ann usou sua fertilidade para controlar a ascensão e queda de sua vida (TELFER, 2019, p.131).

Em retrospectiva, no século XIX, a imprensa desempenhou um papel crucial na disseminação de informações e na formação da opinião pública, influenciando percepções e construindo narrativas, especialmente sobre crime e criminalidade. No entanto, a cobertura jornalística muitas vezes carecia de precisão, particularmente em relação à criminologia e à condição feminina. Mulheres que cometeram crimes foram frequentemente retratadas de maneira sensacionalista e estigmatizante, perpetuando estereótipos negativos e distorcendo a delinquência feminina.

A criminologia feminista, que ganhou força nas décadas de 1970 e 1980, criticou as visões tradicionais do século XIX, demonstrando como o controle penal perpetuava a exclusão das mulheres. A criminologia crítica revelou como fatores socioeconômicos, culturais e históricos de violência afetam mulheres e outros grupos marginalizados, e destacou que o sistema carcerário é seletivo, agravando a marginalização desses grupos.

Durante a Era Vitoriana, a mídia desempenhou um papel significativo na exposição de crimes cometidos por mulheres. Casos como o de Mary Ann Cotton, uma das primeiras *serial killers* da Inglaterra, exemplificam como a mídia retratava crimes femininos de maneira sensacionalista, destacando a transgressão dos papéis maternos e femininos. Cotton, que assassinou vários maridos e filhos, foi retratada pela imprensa como uma figura quase monstruosa, mesmo após tentar se utilizar das amarras da própria sociedade para se livrar de uma pena maior, a mídia apenas a jogou ao julgamento público, caindo no ostracismo do mesmo, enfatizando sua violação das normas sociais e maternas.

¹⁰ Nos referimos ao arsênico, que era vendido em forma de pó nas farmácias e mercados da época sendo amplamente utilizado em cosméticos, na confecção de tintas, tratamentos médicos, entre outros usos, facilitando a sua comercialização.

Essas construções sensacionalistas moldaram a percepção pública sobre criminalidade feminina e maternidade, contribuindo para a marginalização e estigmatização social das mulheres envolvidas. A mídia vitoriana não apenas chocava o público, mas também reforçava normas sociais e morais da época, usando o caso de Cotton para consolidar estereótipos negativos e promover uma visão rígida da maternidade.

Concluímos que a análise dos jornais da época mostra que a cobertura sensacionalista da imprensa vitoriana foi crucial para a construção de narrativas que perpetuavam estereótipos de gênero, criminalidade e maternidade, impactando negativamente a percepção pública e o tratamento das mulheres criminosas.

FONTES

4.1 Jornais¹¹

Leeds Mercury - Saturday 22 February 1873. Disponível em:

<https://www.britishnewspaperarchive.co.uk/viewer/bl/0000272/18730115/008/0003>. Acesso em: 13 de junho de 2024.

Leeds Mercury - Saturday 05 October 1872. Disponível em:

<https://www.britishnewspaperarchive.co.uk/viewer/bl/0000272/18730115/008/0002>. Acesso em: 14 de junho de 2024.

Leeds Mercury - Tuesday 25 March 1873. Disponível em:

<https://www.britishnewspaperarchive.co.uk/viewer/bl/0000272/18730115/008/0003>. Acesso em: 01 de setembro de 2024.

Manchester Evening News - Saturday 05 October 1872. Disponível em:

<https://www.britishnewspaperarchive.co.uk/viewer/bl/0000272/18730114/008/0001>. Acesso em: 13 de junho de 2024.

Manchester Evening News - 14 de janeiro de 1973. Disponível em:

<https://www.britishnewspaperarchive.co.uk/viewer/bl/0000272/18730114/008/0002>. Acesso em: 14 de junho de 2024.

Manchester Evening News - Wednesday 19 March 1873. Disponível em:

<https://www.britishnewspaperarchive.co.uk/viewer/bl/0000272/18730319/032/0003>. Acesso em: 14 de agosto de 2024.

¹¹ Os links podem não funcionar por conta do funcionamento do site, onde se pode observar, de graça, apenas três páginas antes que ele cobre o acesso. Para ter acesso ao material disponível no *British Newspaper Archive* o leitor deve criar uma conta.

Manchester Evening News - Thursday 20 March 1873. Disponível em:
<https://www.britishnewspaperarchive.co.uk/viewer/bl/0000272/18730320/074/0004>. Acesso em: 15 de agosto de 2024.

Bibliografia

ALBINO, Carolina Schmitt et al. Insanidade ou monstruosidade? Análise de noções de maternidade e delinquência feminina a partir de um caso ocorrido no sul do estado de Santa Catarina. 2022.

BADINTER, E. *Um amor conquistado. O mito do amor materno*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

ESPINOZA, Olga. A prisão feminina desde um olhar da criminologia feminista. *Revista Transdisciplinar de Ciências Penitenciárias*, v. 1, n. 1, p. 35-59, 2002.

FAYET JÚNIOR., Ney. SANTOS, Jádia Larissa Timm dos. CAVEDON, Bárbara Zaffari. *Do profiling psicológico criminal na identificação de serial killers do gênero feminino*. Porto Alegre: Elegantia Juris, 2018.

FOUCAULT, Michel. *A verdade e as formas jurídicas*. Rio de Janeiro: Nau, 1985.

FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970*. Edições Loyola, 1996.

GARAPON, Antoine. *O juiz e a Democracia: O Guardião das Promessas*. Tradução de: Maria Luiza de Carvalho. Rio de Janeiro: Revan, 1999

JEWKES, Yvonne. *Media & Crime*. London: Sage Publications, 2004

LAPUENTE, Rafael Saraiva. O jornal impresso como fonte de pesquisa: delineamentos metodológicos. *Encontro Nacional da História da Mídia*, v. 10, 2015.

SEIXAS, Lia. VALORES NOTÍCIA: uma proposta de análise. *Revista Observatório*, v. 4, n. 4, p. 334-366, 2018.

LLOYD, Ann. *Doubly deviant, doubly damned: society's treatment of violent women*. (No Title), 1995.

MATOS, Maria I. Em nome do engrandecimento da nação: representações de gênero no discurso médico – São Paulo 1890-1930. IN: *Diálogos: Revista do Departamento de História da Universidade Estadual de Maringá*. Maringá: Editora da UEM. V. 4, n° 4, 2000.

PERROT, Michelle. *Minha história das mulheres*. Contexto, 2006.

QUEVEDO, Jéssica Veleda. O monstro que há nela-breve análise biopsicossocial do perfil de assassinas em série do sexo feminino. In: *Anais do 9º Congresso*

Internacional de Ciências Criminais–Sistema Penal e Violência/XVIII Congresso Transdisciplinar de Ciências Criminais do ITEC-RS. 2018.

ROSA, Johnny Roberto. Trauma, história e luto: a perlaboração da violência. *Revista Tempo e Argumento*, v. 10, n. 25, p. 289-327, 2018.

SCHUDSON, M. *Discovering the News. A Social History of American Newspapers*, New York: Basic Books, 1978.

SCHWENGBER, M.S.V. Distinções e articulações entre corpos femininos e corpos grávidos na Pais e Filhos. IN: *História: questões e debates. Parto e Maternidade*. N.47, ano 24. 2007.

TAMBOSI, Orlando. Tobias Peucer e as origens do jornalismo. *Revista Comunicação e Sociedade*, v. 33, p. 199-214, 2004.

TELFER, Tori. *Lady Killers: assassinas em série*. Darkside; Crime Scene, 2019.

SILVA, Mariana Fernandes da. *Como a mídia retrata casos de mulheres que cometem crimes graves: um estudo dos casos de Elize Matsunaga e de Graciele Ugolini*, Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” 2017.

SOUSA, Jorge Pedro et al. *Uma história breve do jornalismo no Ocidente. Jornalismo: história, teoria e metodologia da pesquisa*. Porto: Edições Universidade Fernando Pessoa, p. 12-93, 2008.

VÁZQUEZ, Georgiane. Maternidade e Feminismo: notas sobre uma relação plural. *Revista Trilhas da História*, v. 3, n. 6, p. 167-181, 2014

VIANA, Eduardo. Criminologia. *Salvador: Juspodivm*, 2018.

ZICMAN, Renée Barata. História através da imprensa: algumas considerações metodológicas. *Projeto História: revista do programa de estudos pós-graduados de história*, v. 4, 1985.

ZIRBEL, Ilze. Ondas do feminismo. *Blogs de Ciência da Universidade Estadual de Campinas: Mulheres na Filosofia*, v. 7, n. 2, p. 10-31, 2021.